



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 35 DE 12 DE MARÇO 2014.

"Designa servidor efetivo para abrir, rubricar e numerar livro destinado ao registro de Leis Municipais".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo senhor **HUMBERTO EUSTÁQUIO DE SOUSA** para abrir, rubricar e numerar páginas do Livro nº 20 destinado ao registro de Leis Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de Março de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Á PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 13/03/2014
Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE